FECAMRN
DIÁRIO OFICIAL
DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO RIO GRANDE DO NORTE
Rio Grande do Norte, 28 de MarÂ§o de 2017 Ano 2017 | No 0098

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE APODI

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2017, DE 23 DE MARÇO DE 2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE APODI, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 43 do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º A Câmara Municipal de Apodi concede Título de Cidadão Apodiense, aos seguintes contemplados, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município:

ANTONIO CARLOS NOGUEIRA DE AQUINO

ANTONIO GUTEMBERG DA COSTA

CÍCERO MANUEL DOS SANTOS

CLEVERTON PEREIRA DE SOUZA

DAGMAR SUASSUNA DA SILVA

EDUARDO ARAÚJO ROCHA

EXPEDITO FERREIRA DE SOUZA

FRANCISCO DAS CHAGAS COSTA

FRANCISCO HÉLIO FERREIRA MACHADO

GENIBALDO SILVA OLIVEIRA

HORTÊNCIA MORAIS DE MEDEIROS

JANILDO FERNANDES FONSECA

JOSÉ HILDO VIEIRA

LEONARDO NUNES RÊGO

LUIZ CARLOS JALES

MARIA ALVES DE OLIVEIRA

MOÉSIO MARINHO MAIA

NAIDA MARIA FERREIRA FRANÇA DA SILVA

PAULO LUCIANO FERREIRA GOMES

RENATO DA SILVA OLIVEIRA

SEBASTIÃO MENEZES NETO

Parágrafo único. A outorga dos títulos ora concedidos em 23 de março de 2017, data em que se comemoram os 182 anos de emancipação político-administrativa do município de Apodi, Estado do Rio Grande do Norte, em Sessão Solene realizada pela Câmara de Vereadores.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Apodi/RN , em 23 de março de 2017

Genivan Aires da Costa

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APODI

Publicado por:
FRANCISCO CLÁUDIO DE OLIVEIRA
Código Identificador: 6BED3C45